

# **Boletim de Serviço**

**Nº 130, 22 de outubro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA**

Gerente Administrativo substituto

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	6
CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 444, de 21 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 451, de 22 de outubro de 2019.....	6
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 445, de 21 de outubro de 2019.....	7
PORTARIA DE LOTAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 446, de 22 de outubro de 2019.....	8
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	9
Portaria-SEI nº 447, de 22 de outubro de 2019.....	9
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 448, de 22 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 449, de 22 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 450, de 22 de outubro de 2019.....	10
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO .....	10
Portaria-SEI nº 452, de 22 de outubro de 2019.....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 444, de 21 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de equipamentos para realização de Ultrassonografia, Ecocardiograma e Eletrocardiograma, requisitados pela Unidade de Apoio e Diagnóstico do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento, SIAPE 2214426,
- II. Integrante Técnico: Felipe Henrique da Rocha Teixeira, SIAPE 3047218,
- III. Integrante Técnico: Gustavo Ney de Moraes Gouveia, SIAPE 1850430,
- IV. Integrante Técnico: Fabrício da Nóbrega Carvalho, SIAPE 2524403,
- V. Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

#### **Portaria-SEI nº 451, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

*Boletim de Serviço nº 130 terça -feira, 22 de outubro de 2019*

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de serviço de instalação (incluindo material e mão de obra) de telas metálicas de proteção contra insetos para o setor de Nutrição e Dietética, instalação de portas e janelas de vidro para as unidades assistenciais do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,

Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247,

Integrante Técnico: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969,

Integrante Administrativo: Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 445, de 21 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR, CPF nº. 804.522.723-00, matrícula SIAPE nº. 1744519, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Substituto da Unidade Gestora 155912, nos casos de licenças, afastamentos e demais impedimentos legais do Ordenador de Despesas - Titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 276, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 100, de 17 de julho de 2019.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais responsáveis com suas respectivas funções pela Unidade Gestora 155912 - Hospital Universitário Júlio Bandeira, conforme quadro abaixo:

ROL DE RESPONSÁVEIS - Unidade Gestora - 155912 - EBSERH				
Responsabilidade	Titular	SIAPE	Substituto	SIAPE
Ordenador de Despesas	Maria Mônica Paulino do Nascimento (portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019)	1359978	José Ferreira Lima Júnior	1744519
Gestor Financeiro	Hamylla Haianny Araújo Silva	3000664	Franklim Andrade Nogueira	3133761
Conformista Contábil	João Paulo Neves Henrique	2422318	Manuel Carlos Pereira Junior	2412773
Conformista de Registro de Gestão	Geovane Albuquerque da Silva	3075469	Rayvon Soares Santos	3031808
Cadastrador SIAFI	Hamylla Haianny Araújo Silva	3000664	Franklim Andrade Nogueira	3133761
Cadastrador SIASG	Hamylla Haianny Araújo Silva	3000664	Franklim Andrade Nogueira	3133761
Pregoeiro	Marcelino Moreira de Lima	3052989	Mariana Ferreira de Abrantes	3121310

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

### **PORTARIA DE LOTAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 446, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) Victor Hugo Batista Tsukahara, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 3151903, no Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 17/10/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO****Portaria-SEI nº 447, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) José Bráulio Nóbrega de Sá Rocha, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2238439, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para a Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, a partir do dia 22/10/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****Portaria-SEI nº 448, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado JOSÉ DILBERY OLIVEIRA DA SILVA , matrícula Siape Nº 1644830, para substituir DANIELLY RAQUEL DE SOUZA FERNANDES GUERRA, matrícula Siape Nº 3053305, nas suas ausências e impedimentos, como Chefe da Unidade de Pronto Atendimento desta Filial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Outubro de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 449, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado JADIEL FELIPE SANTANA SANTOS, matrícula Siape Nº 1200739, para substituir RENATA DA SILVA ADONIAS DANTAS, matrícula Siape Nº 3053308, nas suas ausências e impedimentos, como Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME desta Filial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Outubro de 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**Portaria-SEI nº 450, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada NATALY CÉZAR DE LIMA LINS, matrícula Siape Nº 3133643, para substituir RENATA LAYNE PAIXÃO VIEIRA, matrícula Siape Nº 1007960, nas suas ausências e impedimentos, como Chefe da Unidade de Nutrição Clínica desta Filial.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de nº 188, 14 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 089, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 22 de outubro 2019.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO****Portaria-SEI nº 452, de 22 de outubro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

*Boletim de Serviço nº 130 terça -feira, 22 de outubro de 2019*

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209 -EBSERH, de 01 de setembro de 2017, e

Considerando a Portaria Ebserh nº 197, de 17 de agosto de 2017, que trata da instituição do Núcleo de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU) no âmbito da Ebserh e seus Hospitais Universitários Federais (HUFs);

Considerando que o AGHU tem por objetivo primordial o registro da informação assistencial dos HUFs filiados a Ebserh, instrumentalizando os gestores das filiais nos processos de planejamento, contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS), regulação, monitoramento e avaliação da atenção hospitalar;

Considerando que o processo de implantação e operacionalização do AGHU deve-se dar por equipe multiprofissional, de forma integrada entre as áreas assistencial, administrativa, ensino e de tecnologia da informação;

Considerando a necessidade de se estabelecer um fluxo, entre a Sede e uma instância colegiada nos HUFs filiados a Ebserh, responsável pela implantação e operacionalização do AGHU no hospital, resolve:

Art 1º Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) que passar a ser composta pelos seguintes membros:

#### **Superintendência**

Manoel Venâncio Rodrigues Filho, SIAPE 3074888, Titular

Maria Mônica Paulino do Nascimento, SIAPE 1359978, Suplente

#### **SGPTI**

David Oliveira Lopes, SIAPE1204590, Titular

Geysa de Souza Jerônimo, SIAPE 1844420, Suplente

#### **Gerência Administrativa**

Matheus do Nascimento Alves, SIAPE2412844, Titular

Danilo de Araújo Fidelix, SIAPE3121338, Suplente

#### **Suprimentos**

Rodivânea Tabolka de Medeiros, SIAPE3121278, Titular

Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490, Suplente

#### **Gerência de Ensino e Pesquisa**

Wemerson Neves Matias, SIAPE 3069292, Titular

José Ferreira Lima Júnior, SIAPE 1744519, Suplente

**Gerência de Atenção à Saúde**

Verusa Fernandes Duarte, SIAPE 2394696, Titular

Ramiro Moreira Tavares SIAPE 1095382, Suplente

**Ambulatórios**

Suelayne Gonçalves da Nascimento, SIAPE 1095116, Titular

José Geraldo Holanda Moura, SIAPE 3053203, Suplente

**Cirurgia**

Barbara Priscila Miranda dos Santos, SIAPE 3140645, Titular

Ayanny Kelly de Sousa Ferreira SIAPE 3133733 Suplente

**Controle do Paciente**

Mikaelle Ysis da Silva, SIAPE 3059482, Titular

Mary Raniele Soares de Souza, SIAPE 3075401, Suplente

**Exames**

Leonardo Andrade da Silva, SIAPE 3053430, Titular

Gleriston de Moura Gomes, SIAPE 3053608, Suplente

**Faturamento**

Célio da Rocha Bonfim, SIAPE 3059448, Titular

Fernanda Petrucia Pedrosa de Sousa, SIAPE 3052895, Suplente

**Prescrição**

Thaise de Abreu Brasileiro Sarmento, SIAPE 3059552, Titular

Danielly Raquel de Souza Fernandes Guerra, SIAPE 3053305, Suplente

Art. 2º O Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) terá como atribuições:

- I. Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II. Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh Sede;
- III. Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a Ebserh Sede e as unidades e setores locais;
- IV. Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da Ebserh Sede;
- V. Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;

*Boletim de Serviço nº 130 terça -feira, 22 de outubro de 2019*

- VI. Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII. Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a EbserhSede;
- VIII. Participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX. Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X. Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI. Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII. Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII. Contribuir com a equipe da EbserhSede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV. Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV. Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 3º As funções do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Revogar de Portaria nº 19 de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento